# LEI Nº 497/2025 DE 15 DE JUNHO DE 2025

**ATRIBUI NOME AO REFEITÓRIO DA ESCOLA MUNICIPAL ZEQUINHA PARANHOS "REFEITÓRIO ELOIZIO AZARIAS DE FARIAS – CIBEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, ESTADO DE ALAGOAS,** em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

**Art. 1º - Fica denominado de "REFEITÓRIO ELOIZIO AZARIAS DE FARIAS - CIBEM",** localizado na Escola Municipal Zequinha Paranhos, no município de Jaramataia-AL.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jaramataia-AL, 15 de junho de 2025.

RICARDO MARTINS BARBOSA:03149982413
Assinado de forma digital por RICARDO MARTINS BARBOSA:03149982413
Dados: 2025.06.15 14:42:22 -03'00'

*Ricardo Martins Barbosa*
PREFEITO

CERTIFICO que a presente Lei, foi publicada e arquivada na Prefeitura Municipal de Jaramataia em 15 de junho de 2025.

Gilvando Moura Pereira
Secretário de Administração